



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

*BirigüiPrev*

## **DECRETO Nº 4.762, DE 10 AGOSTO DE 2.011**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

tendo em vista o artigo 71, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006, e

considerando a necessidade de providências administrativas imediatas para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV tenha o seu regular e efetivo funcionamento,

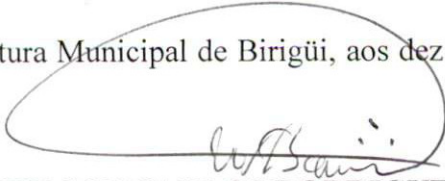
### **DECRETA:**

**ART. 1º** -- Fica nomeado o Senhor SAMUEL MUSSI SIMÃO, casado, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV, lotado no cargo efetivo de agente administrativo, portador do RG nº 29.661.628-X/SSP-SP, CPF nº 165.544.418-24, domiciliado e residente em Birigüi, na Rua Campos Sales, nº 313, Patrimônio Santo Antonio, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGÜIPREV, criado pelo artigo 71 da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ 2.958,52 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), firmado em termo de posse e entrada em exercício nesta data.

**ART. 2º** -- As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV, suplementadas se necessário.

**ART. 3º** -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 4.003, de 9 de março de 2.006.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dez de agosto de dois mil e onze.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e onze, por afixação no local de costume.

**EURICO POMPEU SOBRINHO**

**Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas**